



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no exercício de suas atribuições e com base no art. 16 da Portaria nº 7.384, de 18 de agosto de 2023, que cria o Programa de Gestão e Desempenho e estabelece procedimentos gerais relativos à sua implementação no âmbito da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho da UFMG.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, os seguintes servidores: MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO (Presidente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 070963, SIAPE nº 320608, lotada no Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Recursos Humanos; MAURÍCIO FREIRE GARCIA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 250880, SIAPE nº 2039976, lotado no Departamento de Instrumento e Canto da Escola de Música, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; ISABELA ALMEIDA PORDEUS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 192198, SIAPE nº 6323877, lotada no Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação; SUELI MARIA COELHO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 216550, SIAPE nº 1648051, lotada na Diretoria da Faculdade de Letras, atualmente no exercício do cargo de Diretora da Faculdade de Letras, e LILIAN DOMINGUEZ SANTANA, Administradora, Inscrição UFMG nº 265810, SIAPE nº 2131576, lotada na Assessoria de Assuntos Administrativos do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 07/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3862735** e o código CRC **515F78E6**.